



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA N.º 24/2024

“Concede percentual de gratificação a servidora que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação o servidor, nos moldes que se seguem:

1) JOSÉ SOBRINHO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 777.024.336-04 gratificação de 50%, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de fevereiro de 2024.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 01/02/2024 à

01/03/2024.

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS
ADM. 2021/2024